



## RESOLUÇÃO Nº: 08/2021

**SUMULA:** Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar. Bem como justificativa do saldo superior a 30%.

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do município de Cantagalo/ Pr – COMCRIA, em reunião extraordinária no dia 19 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº:1063/2019 .

### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** a prestação de contas parcial do pagamento até 31 de dezembro de 2020, referente ao subsídio Programa Crescer em Família- Acolhimento Familiar.

**Art. 2º- Aprovar** a justificativa do saldo superior a 30%, haja visto que o somente foi utilizado parte do recurso nos meses de outubro a dezembro de 2020.

**Art. 3º- Esta resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 19 de maio de 2021.

  
**Sandro Roberto Baldissera**  
Presidente do COMCRIA

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO	TOTAL
1	1	PRECIÇÃO CLÍNICA (1-5 CM) VISOR COM INDICAÇÃO DE FEBRE MEMÓRIA DAS 32 ÚLTIMAS MEMÓRIAS INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO MANUAL EXPLICATIVO MEDE TEMPERATURA DE OBJETOS LETURA DA TEMPERATURA EM POUCOS SEGUNDOS IDEAL PARA COMBATE A COVID APROVADO PELA ANVISA E INMETRO. TERMÔMETRO DE TESTA LUZ DE FUNDO DE TRÊS CORES (ALARME DE COR: VERDE PARA NORMAL, AMARELO PARA FEBRE LEVE E VERMELHO PARA FEBRE ALTA. TEMPO DE MEDIÇÃO: 1 SEG. VISOR DE LCD GRANDE E LEGÍVEL INDICAÇÃO DE SOM E COR PARA ALTA TEMPERATURA MEMÓRIA DE 32 ÚLTIMAS MEDIÇÕES FUNÇÃO DE VARREDURA - PARA MEDIÇÕES DA TEMPERATURA SUPERFICIAL DO LEITE FERVIDO, ÁGUA DO BANHO, ETC. GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO.*					10.679,60
<b>TOTAL R\$</b>							<b>10.679,60</b>

Data da ata: 05 de maio de 2021.  
Vigência da ata: 12 meses.  
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2021-PMC

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E DE USO HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE CANTAGALO.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO.** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699.

**ATA Nº. 51/2021**  
**DEVEDORA DA ATA: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** com sede na Rua Castro, nº 145, Vila Vera Cruz, CEP 86.804-290, Apucarana/PR, e inscrita no CNPJ sob nº. 12.095.582/0001-16, representada pelo Sr. **RAFAPL MACHADO**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.245.740-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 050.247.779-21.

Preços Registrados:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO	TOTAL
1	74	DOPPLER (DETECTOR) FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE DOPPLER (DETECTOR) FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. FORMATO ERGONÔMICO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTAÇÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO COM NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.	MEDEPEJ	UN	10,00	850,00	8.500,00
1	113	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO ADULTO KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO ADULTO KIT	MD	UN	4,00	950,00	3.800,00
<b>TOTAL R\$</b>							<b>12.300,00</b>

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO	TOTAL
1	136	CONTÊM: CABO PARA LARINGOSCÓPIO STANDARD MÉDIO; TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDIR LÍQUIDOS PENETREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO; SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA; ACABAMENTO ESTRIADO; TAMANHO: MÉDIO; LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL STANDARD MACINTOSH CURVA; TAMANHOS DE 4 E 5 E; AS ARESTAS ARREDONDADAS DA LÂMINA DE MACINTOSH REDUZEM O RISCO DE LESÃO; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134°C CERCA DE 4.000 VEZES.	BIOTRONUN	UN	4,00	201,48	805,92
<b>TOTAL R\$</b>							<b>13.105,92</b>

Data da ata: 05 de maio de 2021.  
Vigência da ata: 12 meses.  
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2021-PMC

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E DE USO HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE CANTAGALO.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO.** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699.

**ATA Nº. 52/2021**  
**DEVEDORA DA ATA: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.** com sede na Rua Jalbas Rodrigues Alves, nº 356, Vila Santa Isabel, CEP 87.080-470, Maringá/PR, e inscrita no CNPJ sob nº. 21.484.336/0001-47, representada pelo Sr. **MARCELINO LAHOD**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.079.474 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 359.226.139-87.

Preços Registrados:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO	TOTAL
1	134	MÁSCARA DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 50 UN. MATERIAL 100% POLIPROPILENO, TRIPLA CAMADA COM FILTRO HIPOALERGÊNICO, HIDROREPELENTE, CLÍPE NASAL REVESTIDO, ELÁSTICO (P/ FIXAR ATRÁS DAS AURÍCULAS), CAIXA COM 50 UNIDADES.	M2 LIFE	CX	1.000,00	15,00	15.000,00
1	198	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML	EQUIPLEX	UN	5.000,00	5,94	29.700,00
1	199	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	EQUIPLEX	UN	8.000,00	2,20	17.600,00
1	201	SORO Glicosado 5% 100 ML	EQUIPLEX	UN	8.000,00	2,22	17.760,00
<b>TOTAL R\$</b>							<b>80.060,00</b>

Data da ata: 05 de maio de 2021.  
Vigência da ata: 12 meses.  
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CANTAGALO - PARANÁ  
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº: 05/2021**

**SUMULA:** Dispõe sobre a prestação de contas parcial do Repasse AFAl - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados, Deliberação CEDCA-PR 95/2017. Bem como justificativa do saldo 100%.

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do município de Cantagalo/ Pr - COMCRIA, em reunião extraordinária no dia 19 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº.1063/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente ao 2º semestre de 2020, do repasse AFAl - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados - 3ª fase - do pagamento até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Aprovar a justificativa do saldo de 100%, do repasse na modalidade AFAl, o qual não foi utilizado, sendo que o mesmo foi programado para a utilização com contratação de terceiros na modalidade de pessoa jurídica, para a realização de oficinas na modalidade de pessoa jurídica, para a realização de cursos e cursos, mas devido ao período de pandemia do covid 19, todos os trabalhos foram interrompidos durante o ano de 2020, sendo assim este repasse será reprogramado em 2021 para utilização o mais breve possível.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 19 de maio de 2021.

Sandro Roberto Baldissera  
Presidente do COMCRIA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CANTAGALO - PARANÁ  
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº: 06/2021**

**SUMULA:** Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos del. 62/2016 CEDCA/PR. Bem como justificativa do saldo superior à 30%.

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do município de Cantagalo/ Pr - COMCRIA, em reunião extraordinária no dia 19 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº.1063/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente ao 2º semestre de 2020, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, del. 62/2016- CEDCA.

Art. 2º - Aprovar a justificativa do saldo superior à 30%. Haja visto que o montante acumulado devido a morosidade no processo de licitação, dificultando a execução do Programa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 19 de maio de 2021.

Sandro Roberto Baldissera  
Presidente do COMCRIA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CANTAGALO - PARANÁ  
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº: 07/2021**

**SUMULA:** Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar del. 055/2016 CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do município de Cantagalo/ Pr - COMCRIA, em reunião extraordinária no dia 19 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº.1063/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente ao 2º semestre de 2020, do Subsidio Programa Crescer em Família, del. 055/2016- CEDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 19 de maio de 2021.

Sandro Roberto Baldissera  
Presidente do COMCRIA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CANTAGALO - PARANÁ  
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº: 08/2021**

**SUMULA:** Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar. Bem como justificativa do saldo superior a 30%.

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do município de Cantagalo/ Pr - COMCRIA, em reunião extraordinária no dia 19 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº.1063/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas parcial do pagamento até 31 de dezembro de 2020, referente ao subsídio Programa Crescer em Família- Acolhimento Familiar.

Art. 2º - Aprovar a justificativa do saldo superior a 30%, haja visto que o somente foi utilizado parte do recurso nos meses de outubro a dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 19 de maio de 2021.

Sandro Roberto Baldissera  
Presidente do COMCRIA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CANTAGALO - PARANÁ  
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº: 09/2021**

**SUMULA:** Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Incentivo ao CMDCA. Bem como a justificativa do saldo em 100%.

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do município de Cantagalo/ Pr - COMCRIA, em reunião extraordinária no dia 19 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº.1063/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do Incentivo ao CMDCA.

Art. 2º - Aprovar a justificativa do saldo em 100%, haja visto que o recurso não foi utilizado devido o período de pandemia do COVID 19, aonde houve uma diminuição nos eventos disponíveis para capacitação para evitar aglomeração, o que dificultou a execução do recurso.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 19 de maio de 2021.

Sandro Roberto Baldissera  
Presidente do COMCRIA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CANTAGALO - PARANÁ  
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº: 10/2021**

**SUMULA:** Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Incentivo à Atenção da Criança e do Adolescente. Bem como a justificativa do saldo em 100%.

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do município de Cantagalo/ Pr - COMCRIA, em reunião extraordinária no dia 19 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº.1063/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do Incentivo à Atenção da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Aprovar a justificativa do saldo em 100%, haja visto que o recurso não foi utilizado devido o período de pandemia do COVID 19, aonde houve a suspensão dos trabalhos em grupo com as crianças e adolescentes, o que dificultou a execução do recurso.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 19 de maio de 2021.

Sandro Roberto Baldissera  
Presidente do COMCRIA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CANTAGALO - PARANÁ  
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº: 11/2021**

**SUMULA:** Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Programa Liberdade Cidadã. Bem como a justificativa do saldo superior a 30%.

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do município de Cantagalo/ Pr - COMCRIA, em reunião extraordinária no dia 19 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº.1063/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do Programa Liberdade Cidadã.

Art. 2º - Aprovar a justificativa do saldo superior à 30%, haja visto que o montante acumulado devido a morosidade no processo de licitação, dificultando a execução do programa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 19 de maio de 2021.

Sandro Roberto Baldissera  
Presidente do COMCRIA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CANTAGALO - PARANÁ  
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº: 12/2021**

**SUMULA:** Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Incentivo Para Programas de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas e Autores de Violência. Bem como justificativa do saldo em 100%.

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do município de Cantagalo/ Pr - COMCRIA, em reunião extraordinária no dia 19 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº.1063/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do Incentivo Para Programas de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas e Autores de Violência, do pagamento até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Aprovar a justificativa do saldo em 100%. Haja visto que o montante acumulado devido a morosidade no processo de licitação, dificultando a execução do Programa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 19 de maio de 2021.

Sandro Roberto Baldissera  
Presidente do COMCRIA

**O PAPEL VAI ACABAR?**

Num mundo digital, novos papéis para o papel! Papel é abase para ancoragem de ideias e projetos. Leitura em papel garante 82% maior concentração. Quando a informação está ancorada em papel, registra-se 42% a mais das informações na memória.

\*Estudo ARFIS - Academic Reading Format International Study

**Correio DO POVO DO PARANÁ**

**COVID-19**

Até o fim desta guerra muitos soldados vão perecer.

**CONTINUE OS CUIDADOS!!**

**Correio DO POVO DO PARANÁ**

**PREFIRA RECICLÁVEIS**

Avalie o sistema de produção e as matérias primas utilizadas.

Quando reciclamos, ajudamos a cuidar do meio ambiente

**Correio DO POVO DO PARANÁ**